

Despachos do Chefe da Casa Civil

Casa Civil

DESPACHOS DO CHEFE DA CASA CIVIL

DIVERSOS

13.537.035-5/15 – Of. Nº 490/2015 – GS/SEED – Secretaria de Estado de Educação – solicita a revogação do afastamento a partir de 08/03/2015 da servidora NELI MARIA PERRETTO, lotada na Secretaria de Estado da Educação. 1. Considerando o teor do OF nº 490/2015, fls. 12, da Secretaria de Estado da Educação, **REVOGO, a partir de 08 de março de 2015**, com fulcro no artigo 8º do Decreto Estadual nº 8466, de 01 de julho de 2013, **o afastamento** da servidora NELI MARIA PERRETTO, R.G. 3.111.472-1, publicado no Diário Oficial nº 9130 de 22/01/2014, onde prestou serviços junto a Prefeitura Municipal de Teixeira Soares. 2. Após encaminhe-se à Secretaria de Estado da Educação, para providências cabíveis. Encaminhado à SEAP em 09/04/2015.

13.537.229-3/15 – Of. Nº 517/2015 – GS/SEED – Secretaria de Estado de Educação – solicita a revogação do afastamento a partir de 11/03/2015 do servidor CÉLIO REGINALDO CALIKOSKI, lotado na Secretaria de Estado da Educação. 1. Considerando o teor do OF nº 517/2015, fls. 13, da Secretaria de Estado da Educação, **REVOGO, a partir de 11 de março de 2015**, com fulcro no artigo 8º do Decreto Estadual nº 8466, de 01 de julho de 2013, **o afastamento** do servidor CÉLIO REGINALDO CALIKOSKI, R.G. 4.479.470-5, publicado no Diário Oficial nº 9141 de 06/02/2014, onde prestou serviços junto a Prefeitura Municipal de União da Vitória. 2. Após encaminhe-se à Secretaria de Estado da Educação, para providências cabíveis. Encaminhado à SEAP em 09/04/2015.

13.532.036-6/15 – Of. Nº 489/2015 – GS/SEED – Secretaria de Estado de Educação – solicita a revogação do afastamento a partir de 04/03/2015 da servidora TEREZINHA DE LOURDES MOURO, lotada na Secretaria de Estado da Educação. 1. Considerando o teor do OF nº 489/2015, fls. 13, da Secretaria de Estado da Educação, **REVOGO, a partir de 04 de março de 2015**, com fulcro no artigo 8º do Decreto Estadual nº 8466, de 01 de julho de 2013, **o afastamento** da servidora TEREZINHA DE LOURDES MOURO, R.G. 3.635.773-8, publicado no Diário Oficial nº 9258 de 30/07/2014, onde prestou serviços junto a Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí. 2. Após encaminhe-se à Secretaria de Estado da Educação, para providências cabíveis. Encaminhado à SEAP em 09/04/2015.

13.389.499-3/15 – Of. Nº 235/2015-EM – Prefeitura Municipal de Curitiba – solicita a prorrogação da disposição funcional do servidor GERSON SALIBIAN, lotado na Secretaria de Estado da Educação. 1. À vista da instrução do protocolado e considerando a Informação n.º 3324/2014 – NJA/SEED, **INDEFIRO**, com fundamento no art. 115, da Lei Complementar n.º 07/1976 (Estatuto do Magistério Público) e aliada à competência prevista no art. 11, do Decreto Estadual nº 8466/2015, a prorrogação da disposição funcional do servidor **GERSON SALIBIAN**, RG n.º 1.976.113-4. 2. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** à origem para as providências legais. Encaminhado à SEAP em 09/04/2015.

13.389.492-6/15 – Of. Nº 234/2015 – EM – Prefeitura Municipal de Curitiba – solicita a prorrogação da disposição funcional da servidora Cibele Lacerda, lotada na Secretaria de Estado da Educação. 1. À vista da instrução do protocolado e considerando a Informação n.º 3326/2014 – NJA/SEED, **INDEFIRO**, com fundamento no art. 115, da Lei Complementar n.º 07/1976 (Estatuto do Magistério Público) e aliada à competência prevista no art. 11, inciso II, do Decreto Estadual nº 8466/2013, a prorrogação da disposição funcional da servidora **CIBELE LACERDA**, RG n.º 3.310.789-7. 2. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** à origem para as providências legais. Encaminhado à SEAP em 09/04/2015.

26145/2015

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

13.532.357-8/15 – Of. nº 127/2015 - Solicita autorização para afastamento, conforme específica. “1. **AUTORIZO**, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 10.432/2014. Em 09/04/15”. (Enc. proc. à SEMA, em 09/04/15).

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

13.557.034-6/15 – Of. nº 181/2015 - Solicita autorização para afastamento, conforme específica. “1. **AUTORIZO**, nos termos do art. 52, §2º, da Lei Estadual nº 6.174/1970 c/c art. 2º, inc. II, do Decreto nº 444/1995 e considerando ainda, a competência prevista no art. 1º, inc. II, do Decreto nº 10.432/2014. Em 09/04/15”. (Enc. proc. à SEAB, em 09/04/15).

26148/2015

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 07/2015-GOVERNO DO ESTADO/DEFENSORIA PÚBLICA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ e a DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes confere o inciso XIX do artigo 18 da Lei Complementar nº 136/2011 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Paraná) e ainda: CONSIDERANDO as disposições do artigo 86, da mesma Lei Complementar; CONSIDERANDO que já se encerraram os trabalhos para a conclusão do 1º Concurso Público para o Quadro Geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná; CONSIDERANDO o cumprimento das Metas do Governo do Estado em estruturar e regulamentar a Defensoria Pública em todas as Comarcas do Paraná; CONSIDERANDO o cumprimento da Constituição Federal pelo Governo do Estado, CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos de mandado de segurança nº 1341917-3-OE/TJPR, conforme consubstanciado no protocolado sob nº 13.557.366-3,

RESOLVEM:

Art. 1.º Nomear JOICE ALINE AGUIAR CRUZ, inscrição nº 10.848.926, no cargo de Assistente Técnico da Defensoria, Região Norte Pioneiro, função Técnico Administrativo, do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2.º O provimento dos cargos será efetuado nos termos do artigo 246, da Lei Complementar nº 136/2011.

Art. 3.º A nomeação se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade ao trânsito em julgado do processo acima referido.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Curitiba, em 8 de abril de 2015.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

26132/2015

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 08/2015-GOVERNO DO ESTADO/DEFENSORIA PÚBLICA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ e a DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes confere o inciso XIX do artigo 18 da Lei Complementar nº 136/2011 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Paraná) e ainda: CONSIDERANDO as disposições do artigo 86, da mesma Lei Complementar; CONSIDERANDO que já se encerraram os trabalhos para a conclusão do 1º Concurso Público para o Quadro Geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná; CONSIDERANDO o cumprimento das Metas do Governo do Estado em estruturar e regulamentar a Defensoria Pública em todas as Comarcas do Paraná; CONSIDERANDO o cumprimento da Constituição Federal pelo Governo do Estado, CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0034631-97.2014.8.16.0182, que tramita perante 15º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba, conforme consubstanciado no protocolado sob nº 13.513.175-0,

RESOLVEM:

Art. 1.º Nomear KEMELI RODRIGUES PIVETTA, RG nº 95187-587, no cargo de Agente Profissional da Defensoria, Região Norte Central, função de Psicóloga, do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2.º O provimento dos cargos será efetuado nos termos do artigo 246, da Lei Complementar nº 136/2011.

Art. 3.º A nomeação se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade ao trânsito em julgado do processo acima referido.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Curitiba, em 8 de abril de 2015.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

26134/2015